1

matosinhos

Afixado em: ___/ ___/
O Presidente
(Pedro Miguel Almeida Gonçalves)

CM Matosinhos
03/03/2017
Saida/2017/5761

Afixado em: 8 / 3 / 17
O Presidente da Junta:
(Pedro Miguel Almeida Gonçalves)

Exmo. Senhor Presidente da União das Juntas
de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões

geral@jf-custoias-lecabalio-guifoes.pt

Sua Referência:	Sua Comunicação de:	Nossa Referência:	Data:
		EDOC/2017/12444	

Av. D. Afonso Henriques
4454-510 Matosinhos - Portugal
Contactos
(+351) 229 390 900
mail@cm-matosinhos.pt
www.cm-matosinhos.pt

ASSUNTO: "Divulgação de Edital – Disseminação do escravelho-da-palmeira (Rhynchophorus sp.) na Região Norte – 2016 – Decisão 2007/365/CE de 25 de maio de 2007 e suas alterações"

Reportando-me ao assunto em título, envio em anexo a V. Exa. o Edital da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, para afixação e divulgação.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor Municipal de Ambiente,
Equipamentos e Investimentos, (*)

(Eng.º José Manuel Pires)

CN/AM

(*) Por delegação de competências nos termos da alínea a), do n.º 1, do despacho n.º 14/2017, de 12 de janeiro
Pede-se o favor de indicar na resposta a data e numero deste ofício

Rhynchophorus ferrugineus (Olivier)

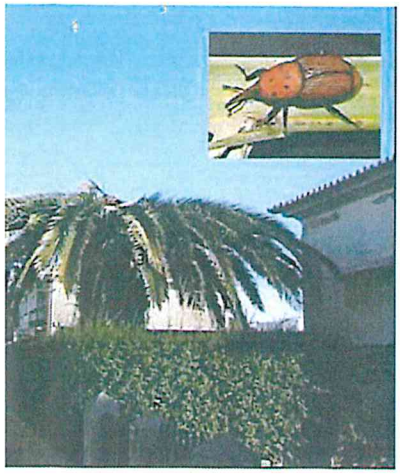

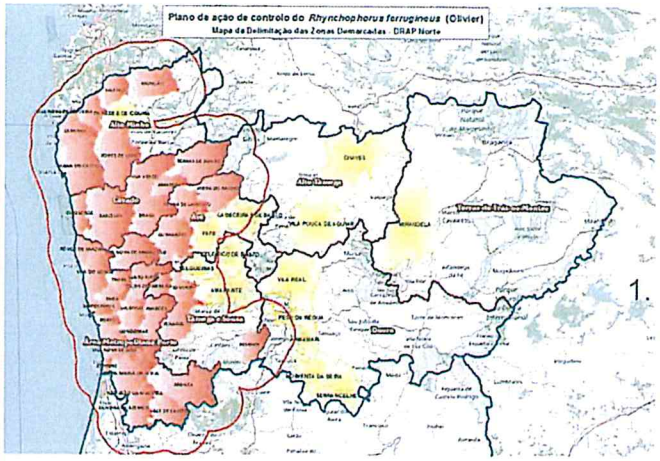

O Diretor Regional de Agricultura
Norte, nos termos do nº 1 do artº 7
Lei nº 154/2005, de 6 de Setemb
republicado pelo Decreto-Lei nº 24
de Setembro, e atento ainda o
alínea d) do artº 70º do Código do
Administrativo, torna público o segu

1. A ocorrência na região de Entre D
da praga *Rhynchophorus ferrugi*
coloca em risco as palmeiras, com
nível do aspeto paisagístico, econó
da região.

al, a espécie mais atacada e sensível é a *Phoenix canariensis* (Palmeira-das-Canárias) embora se verifiquem tambér
dactylifera L. (Palmeira tamareira), *Trachycarpus fortunei* (Palmeira-da-China) e *Washingtonia* spp. (Palmeira-de-leq

levada capacidade de dispersão e estabelecimento de *Rhynchophorus ferrugineus* (Olivier), torna-se necessário
eio de notificação.

a forma notificados, ao abrigo do estabelecido no artº 20º do Decreto-Lei nº 154/2005, de 6 de Setembro, todos os
os, possuidores, detentores ou rendeiros de quaisquer parcelas de prédios rústicos ou urbanos, incluindo logra
Phoenix canariensis, *Phoenix dactylifera* L., *Trachycarpus fortunei, Washingtonia* spp., e outras da lista de espécie
derem da seguinte forma:

as muito infestadas (sem capacidade de recuperação) ou mortas:

que e destruição do material afetado, aplicando os procedimentos técnicos necessários para evitar a dispersão do ins

as aparentemente sãs, localizadas em zonas próximas de focos, suspeitas ou em fase inicial de ataque

ação de medidas culturais, evitando a realização de cortes na planta que promovam a exposição dos tecidos vege
, nos períodos de maior intensidade de voo (março a novembro).
zação de tratamentos fitossanitários com os produtos fitofarmacêuticos homologados pela Direção Geral de A
inária.

referidas em 4.1 devem ser abatidas, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, operada por
er outro meio permitido na lei, conforme o utilizado em primeiro lugar.

s proprietários, usufrutuários, possuidores, detentores ou rendeiros, proceder ao abate e destruição das plantas a qu
deste documento, nomeadamente cumprindo o estabelecido nos pontos 10 e 13 do "Plano de Ação para c
orus ferrugineus (Olivier)", DGAV, outubro de 2014.

anque e destruição dos exemplares infestados, os proprietários, usufrutuários, possuidores, detentores ou renc
aos Serviços Regionais de Agricultura e Pescas as medidas fitossanitárias realizadas.

presente edital não dispensa a consulta da lei vigente.

uer esclarecimento adicional relativo a este assunto, os interessados deverão contactar os Serviços Regionais da:

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento
Lugar de Codessais
5000-421 Vila Real
Tlf: 259 300 600 Fax: 259 375 292

Divisão de Apoio ao Setor Agroalimentar
Estrada Exterior à Circunvalação, 11846
4460-281 Senhora da Hora
Tlf: 229 574 010 Fax: 229 574 029

Plano de ação de controlo do *Rhynchophorus ferrugineus* (Olivier)

Mapa da Delimitação das Zonas Demarcadas - DRAP Norte

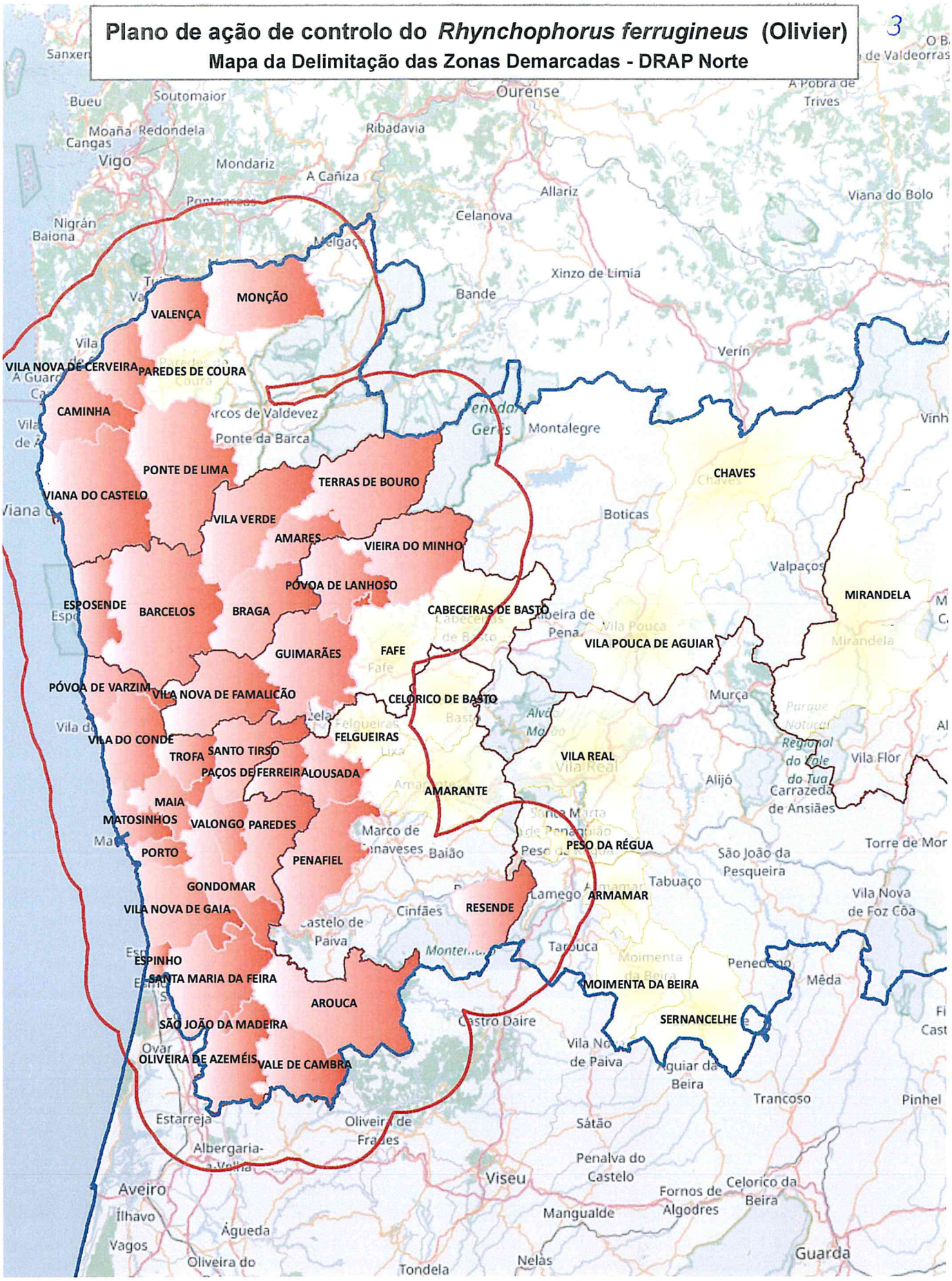

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR
DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE

ZD1 (Rf-N-C - AM-C-A-AT-AMP-TS-D-BV-DL- 37)

NUTS 2

NUTS 3

concelhos com resultados positivos

concelhos prospetados

Data: 03/01/2017

SIG: Isabel Reis

Técnicos responsáveis:

Lurdes Marques e Alcina Oliveira